

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/2024

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ;
OBJETIVO: regulamentar, de acordo com a Portaria nº 1097/2019 do TJCE, as consignações em folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário, contratantes de Seguros com a CAFAZ, de valores a serem repassados para a CONVENIADA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511597-85.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA :** 17 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Yolita de Araujo e Sá.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98943> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00484/2024
Edição: 3457

Disponibilização: 19/12/2024 às 09h22m

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Faculdade Unifametro Maracanaú, Defensoria Pública do Estado do Ceará DPGE e o Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ; **OBJETIVO:** funcionamento da extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Maracanaú, nas dependências da Universidade, doravante denominado CEJUSC/UNIFAMETRO com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21, e na Lei nº 13.105/15 e Resolução Nº 125/2010-CNJ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522287-13.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 18 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Denise Ferreira Maciel, Sâmia Costa Farias Maia e Haley de Carvalho Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98962> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

